

Certidão de julgamento Sessão 13/05/2022 1ª CD.

DR. AMILAR FERNADES-----Presidente-----

DR. VINICIUS FRAGOSO -----Vice-Presidente-----Ausente-----

DRA. BRUNA SIQUEIRA BOTTON -----

DR. MARCIO FLORIANO JUNIOR-----

DR. GUILHERME OLIVEIRA-----

DRA. JULIANA SIQUEIRA-----Procuradora-----

1- PROCESSO Nº 001/2022: Jogo: Memorial/ Fuesp/ Santos (SP) X Blackstart/Sodiê Salgados/ Mesquita/ LSB (RJ) - realizado em 13 de março de 2022- Campeonato Brasileiro Adulto – Denunciado: Marcelo Theoto Teixeira Berro, Técnico da Liga Super Basketball(Sodiê Salgados/ Mesquita/ LSB), incurso nos Arts.243- F e 258 ambos do CBJD. AUDITORA RELATORA – DRA. BRUNA SIQUEIRA BOTTON.

Resultado: “Por maioria de votos, absolver o Sr. Marcelo Theoto Teixeira Berro, Técnico da Liga Super Basketball (Sodiê Salgados/ Mesquita/ LSB) quanto à imputação ao Art. 243- F do CBJD, contra os votos da Relatora e do Auditor Dr. Guilherme Oliveira, que o suspendiam por 04 partidas mais a multa de R\$100,00 reais e, suspende-lo por 01 partida convertida em advertência por infração ao Art.258, § 1º do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. Marcio Floriano Junior e do Presidente que o suspendiam por 01 partida sem a conversão em advertência”.

Não houve defesa.

2- PROCESSO Nº 002/2022: Jogo: Praia Grande/ Gabarito (MG) X Blackstart /Sodiê Salgados/ Mesquita/ LSB (RJ)- realizado em 08 de abril de 2022- Campeonato Brasileiro Adulto – Denunciado: Marcelo Theoto Teixeira Berro, Técnico da Liga Super Basketball(Sodiê Salgados/ Mesquita/ LSB), incurso nos Arts.258, 243- F, 254- A c/c 157, II todos do CBJD. AUDITOR RELATOR – DR. MARCIO FLORIANO JUNIOR.

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolver o Sr. Marcelo Theoto Teixeira Berro, Técnico da Liga Super Basketball (Sodiê Salgados/ Mesquita/ LSB), quanto à imputação ao Art.258 do CBJD; por maioria de votos suspendê-lo por 02 partidas mais a multa de R\$1.000,00 reais, contra o voto do Presidente que divergia somente quanto a multa pecuniária o multando em R\$500,00 reais e, suspende- lo por 06 partidas sendo reduzida para 03 partidas por infração ao Art.254- A c/c 157, II do CBJD n/f do art.182 ambos do CBJD”.
Totalizando Técnico a suspensão de 05 partidas mais a multa de 1.000,00 reais.

Não houve defesa.

Houve a oitiva da testemunha, arrolada pela Procuradoria, Sr. Thierry Gozzer Gerente de Comunicação da CBB.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

Joyce Nascimento

Secretária